



**ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, por videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Cláudio Alexandre, Matheus Lothaller Gianello, Jander Cavalcanti de Lira. Ausente o vereador Américo Scucuglia Junior. Presente o Diretor de Assuntos Jurídicos Dr. Marcos Moreira de Carvalho. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, a aprovação das seguintes matérias: Processo nº 1375/21 e 1963/21 (APENSADOS) – receberam Parecer nº 452, Favorável, do relator Jander Cavalcanti de Lira, Processo nº 1688/21– recebeu Parecer nº 453, Inconstitucional e Ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes (com voto contrário ao Parecer do Vereador Jander Cavalcanti de Lira), Processo nº 1865/21 – recebeu Parecer nº 454, Favorável, do relator Américo Scucuglia Junior, Processo nº 1866/21 – recebeu Parecer nº 455, Favorável, do relator Jander Cavalcanti de Lira, Processo nº 1958/21, recebeu Parecer nº 456, Favorável, do relator Matheus Lothaller Gianello, Processo nº 2963/22, recebeu Parecer nº 458, a critério do Plenário do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes. Após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Matheus Lothaller Gianello – Processo nº 1965/21 e vereador Ródnei Cláudio Alexandre – Processo nº 2078/21. Em tempo: O Vereador Ródnei Claudio Alexandre pediu vistas ao processo de nº 2039/21 de autoria do Vereador Fabio Soares de Oliveira para que sejam feitas alterações e retorna à comissão na próxima reunião (30/08). O autor do Processo de nº 1922/22 Vereador Jander Cavalcanti de Lira pediu vistas para modificar a redação (sem previsão e retorno à Comissão). O Processo nº 2963/22 de autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo foi distribuídos e discutidos recebendo parecer a critério do Plenário por se tratar de Moção de Repúdio. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (em
23/08/22).**

Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Ródnei Cláudio Alexandre
Vice-Presidente

Membros:

Ver. Matheus Lothaller Gianello

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira